



PORTARIA № 9, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, CAMPUS PALMAS, DEBORA RAQUEL MERGEN LIMA REIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da PORTARIA № 459, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019, e

CONSIDERANDO a Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23408.000339/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Substituto do Contrato nº 04/2018 - Palmas, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa BORSATO GOMES & CIA LTDA, no âmbito do Campus Palmas.

- I Dispensar a servidora CARINA CARIS ZUCCO, SIAPE nº 2995773, da função de fiscal titula do contrato.
- II Dispensar a servidora PAULA CRISTINA PALMA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1414582, da função de fiscal titula do contrato.
- III Designar o servidor ADENOR VICENTE WENDLING, SIAPE nº 2421578 para a função de fiscal titular do contrato.
- IV Designar o servidor MIGUEL LUIZ OLIVEIRA, SIAPE nº 3057426 para a função de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

- I Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.
- II Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.
- III Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA RAQUEL MERGEN LIMA REIS**, **DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 23/01/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0630037** e o código CRC **905BA526**.

Referência: Processo nº 23408.000339/2018-66

SEI nº 0630037